



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 256/2020

GIRUÁ/RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DIVULGA A SELEÇÃO DE INGRESSO EM
PROCESSO SELETIVO PARA A
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS
EM CURSOS TÉCNICOS DE
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL.**

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania e da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com parceria firmada com instituições de ensino, no intuito de ofertar cursos de qualificação e capacitação profissional gratuitos, assim como, bolsas de estudo em cursos técnicos e profissionalizantes para adolescentes e jovens do município de Giruá/RS, Torna Público a Divulgação do Projeto “JOVEM EM FOCO”, estabelecido pelos regimentos abaixo relacionados.

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto: “JOVEM EM FOCO” - SEGUNDA ETAPA

1.1.1 Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Giruá, através das Secretarias municipais de Saúde e Trabalho e Cidadania

a) Prefeitura Municipal de Giruá

Prefeito: Ruben Weimer

Endereço: Rua Independência, 90, Bairro: Centro

Telefone: (55) 3361-2000

b) Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Atiene Duarte

Endereço: Rua Dr Bozzano, 182, Bairro: Canova

Telefone: (55)3361-2629

c) Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania

Secretário: Leonardo Gaist.

Endereço: Rua Dr. Bozzano, 82

Telefone: (55)3361-2503

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.2 Instituições Parceiras:

a) SEG (Sistema de Ensino Gaúcho)

Escola Técnica Santa Rosa - Santa Rosa/RS

Endereço: Rua São Francisco, 400.

Telefone: (55)3512-6146

b) Universidade Cruzeiro do Sul Virtual – Polo de Santa Rosa / RS

Rua Santa Rosa, 305 sala 202

Telefone: (55)3512-1837

c) WIZARD (Escola de Idiomas)

WG Ensino de Idiomas Ltda

Endereço: Rua Praça Aládio Ferreira, 82, Giruá/RS

Telefone: (55) 3361-1868

d) FEMA – Fundação Educacional Machado de Assis

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 820, Santa Rosa/RS

Telefone: (55) 3511-9100

2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A presente descrição tem por finalidade apresentar o Projeto “Jovem em Foco” em sua segunda etapa no ano de 2020, consiste em ações integradas entre a Prefeitura Municipal de Giruá através das Secretarias Municipais de Saúde e Trabalho e Cidadania, em parceria com o Sistema de Ensino Gaúcho (SEG) do município de Santa Rosa/RS, Universidade Cruzeiro do Sul Virtual do município de Santa Rosa/RS, com a Escola de Idiomas Wizard de Giruá/RS e com a Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA) do município de Santa Rosa/RS e Cruzeiro do Sul Virtual do município de Santa Rosa/RS, com intuito de ofertar cursos de qualificação e capacitação profissional gratuitos, assim como, bolsas de estudo no valor de 100%, 50%, 40% e 30% em cursos superiores, técnicos e de inglês para adolescentes e jovens do município de Giruá/RS.

3 JUSTIFICATIVA

No contexto das relações de trabalho na sociedade neoliberal, a lógica prevalecente é a do capital. Tal forma de organização acarreta resultados desastrosos no meio social, colocando a margem da sociedade os que não se enquadram no sistema.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”

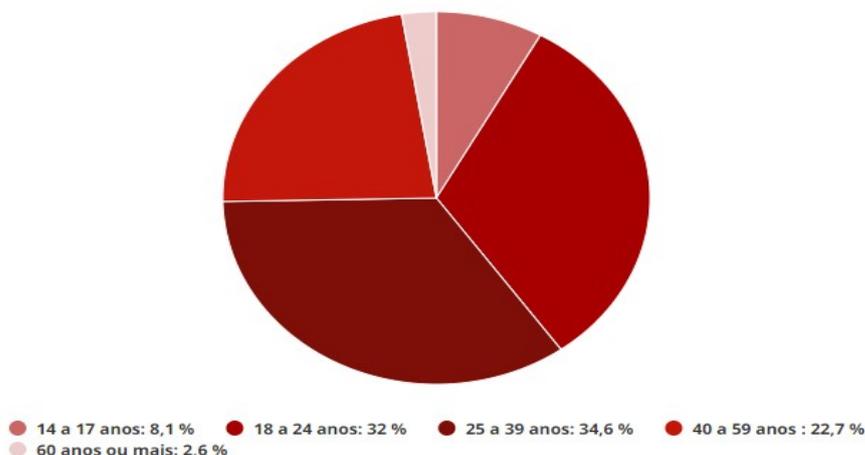


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Verifica-se na sociedade atual uma crescente: “precarização das condições de trabalho e, principalmente, o desemprego crescente que vem ocorrendo em nível mundial ensejam a busca por novos mecanismos de sobrevivência” (LOPES, 2007, p.2).

Vivenciamos uma situação econômica e social de turbulência no cenário nacional, com altos níveis de desemprego, segundo informações da Agência IBGE no trimestre encerrado em maio de 2019, a taxa de desocupação entre os brasileiros adultos era de 12,3%. Conforme verificamos no gráfico abaixo:

Distribuição da população desempregada no Brasil



Fonte: IBGE, ano: 2018.

Com relação ao mercado de trabalho entre os jovens brasileiros a situação é ainda pior, dados divulgados em agosto de 2018 [pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística \(IBGE\)](#) mostram que, entre os trabalhadores entre 18 e 24 anos, a taxa de desemprego é mais que o dobro da taxa da população em geral, entre os jovens esse percentual salta para 26,6%:

[...] Outra especificidade brasileira é a idade precoce de entrada dos jovens no mercado de trabalho, estabelecendo um perverso ciclo vicioso. Os jovens, sobretudo de famílias mais pobres, ingressam muito cedo no mercado de trabalho, impulsionados pela necessidade de obter renda e frustrados com a má qualidade da educação oferecida (ALMEIDA; GUIMARÃES, s.d., p.9).

Em tempos de desemprego em alta, a falta de experiência faz com que os jovens e adolescentes sejam os que mais sofrem com o reduzido número de vagas, principalmente jovens



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

em vulnerabilidade social que, muitas vezes, acabam não tendo acesso a um ensino de qualidade, por múltiplas questões, assim como, em muitos casos não possuem renda familiar suficiente para investir em cursos com alto valor agregado.

Desse modo, as políticas voltadas para a empregabilidade de jovens são de grande relevância social, conforme apontam Almeida e Guimarães (p.01, s.d): “[...]pois além de democratizar as chances de ascensão social e reduzir as desigualdades, trabalha com um público que será, por muitas décadas, parte da força de trabalho do país, impactando o potencial produtivo e competitivo”.

O investimento na profissionalização e capacitação de jovens e adolescentes para o mercado de trabalho além de gerar resultados imediatos acaba por acarretar em benefícios futuros tanto para o núcleo familiar desse jovem, como também, para toda a sociedade, além, da profissionalização estar prevista na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Capítulo V sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor. Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. (BRASIL, s.p.,1990).

Estando também disposto sobre o direito a profissionalização, ao trabalho e à renda na Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que Institui o Estatuto da Juventude:

Art. 14. O jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social. (BRASIL, 2013)

Lembrando que o direito à profissionalização e à proteção no trabalho dos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos de idade será regido pelo disposto na Lei nº 8.069.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fazendo referência a nossa realidade local, o município de Giruá foi elevado à categoria de município com a denominação de Giruá, pela Lei Estadual n.º 2.601, de 28 de janeiro de 1955, desmembrado dos municípios de Santo Ângelo e Santa Rosa.

O antigo nome da cidade de Giruá no estado do Rio Grande do Sul era Passo das Pedras, pertencente aos Sete Povos das Missões, recebeu esse nome em homenagem à passagem que o Rio de Pedras dava aos visitantes.

O Município esteve compreendido dentro do polígono das antigas Reduções Jesuíticas do RS. Em 1809, com a criação do município de Rio Pardo, abrangendo mais da metade do Estado, o território que Giruá se situa passou a pertencer a Cachoeira do Sul e em 1834 a Cruz Alta.

Com a emancipação político-administrativa de Santo Ângelo, em 1873 a região do Passo da Pedra, praticamente desocupada passa a fazer parte do novo município, como localidade do 6º Distrito de Santo Ângelo, com sede em 14 de Julho, atual cidade de Santa Rosa. Aproximadamente no ano de 1895 iniciou a vinda de colonizadores imigrantes de várias origens, alemã, sueco, italiana, polonesa e russa, devido a grande oferta de terra, esperavam por uma oportunidade de sucesso econômico e um futuro promissor para seus filhos.

Em 1927, com aproximação do ramal da estrada de Ferro, os administradores resolveram localizar aqui o 11º Distrito de Santo Ângelo, com a inauguração da estrada de ferro. Em 1928 é substituída a denominação Passo da Pedra por Giruá através da Lei nº 29 de 26 de junho de 1928, tal modificação se deu em razão dos imigrantes encontraram dificuldade em pronunciar o nome do fruto do butiazeiro, que dourava os campos dessa terra. No início da colonização, a região era coberta de campos, barba de bode e mata virgem. Também havia abundantes palmeiras de frutos dourados, o butiazeiro, que os índios, chamavam de J'erivá, originando o nome de Giruá. Em 1º de julho de 1931 com a emancipação política de Santa Rosa alterou novamente a divisão territorial da região. Giruá passou a ser o 5º Distrito de Santo Ângelo, dividido em 9 seções atendidas por inspetores seccionais.

O Município de Giruá apresenta como base econômica a agricultura. O comércio também, tem grande representatividade na composição de sua economia. A agropecuária predomina na economia do município, ocupando 67 mil hectares agricultáveis, através das culturas de soja, trigo, linhaça, milho, canola e girassol. A diversidade e eficiência produtiva, aspectos sempre buscados pelos produtores giruaenses, levaram Giruá a galgar o título de Capital da Produtividade (GIRUÁ, s.p., 2019).

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Segundo informações do último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o município de Giruá contava com um população de 17.075 habitantes. De acordo com dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no ano letivo de 2019, o número de adolescentes matriculados do 8º ao 9º ano do ensino fundamental em escolas municipais na faixa etária de 13 a 15 anos é de um total de 158 alunos (BRASIL, 2020).

Ainda segundo estatísticas do Censo Escolar do ano de 2018, o município de Giruá conta com um total de 2.065 alunos matriculados nas redes de ensino fundamental é médio do município, sendo, um total de 1.695 matrículas no ensino fundamental e 570 matrículas no ensino médio

Com relação a profissionalização e capacitação desses adolescentes e jovens é de salientar que é dever principalmente do poder público de investir em qualificação e profissionalização de jovens e adolescentes para que obtenham melhores colocações no mercado de trabalho, durante ou após concluir as etapas de ensino:

Art. 15. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à profissionalização, ao trabalho e à renda contempla a adoção das seguintes medidas: I - promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação; II - oferta de condições especiais de jornada de trabalho por meio de: a) compatibilização entre os horários de trabalho e de estudo; b) oferta dos níveis, formas e modalidades de ensino em horários que permitam a compatibilização da frequência escolar com o trabalho regular; III - criação de linha de crédito especial destinada aos jovens empreendedores; IV - atuação estatal preventiva e repressiva quanto à exploração e precarização do trabalho juvenil; V - adoção de políticas públicas voltadas para a promoção do estágio, aprendizagem e trabalho para a juventude; VI - apoio ao jovem trabalhador rural na organização da produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, por meio das seguintes ações: a) estímulo à produção e à diversificação de produtos; b) fomento à produção sustentável baseada na agroecologia, nas agroindústrias familiares, na integração entre lavoura, pecuária e floresta e no extrativismo sustentável; c) investimento em pesquisa de tecnologias apropriadas à agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais; d) estímulo à comercialização direta da produção da agricultura familiar, aos empreendimentos familiares rurais e à formação de cooperativas; e) garantia de projetos de infraestrutura básica de acesso e escoamento de produção, priorizando a melhoria das estradas e do transporte; f) promoção de programas que favoreçam o acesso ao crédito, à terra e à assistência técnica rural; VII - apoio ao jovem trabalhador com deficiência, por meio das seguintes ações: a) estímulo à formação e à qualificação profissional em ambiente inclusivo; b) oferta de condições especiais de jornada de trabalho; c) estímulo à inserção no mercado de trabalho por meio da condição de aprendiz. (BRASIL, s.p. 2013).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Embasado na questão da inclusão social e na promoção da cidadania e diante das situações de vulnerabilidades socioeconômicas; envolvimento com mundo da criminalidade e uso de substâncias psicoativas que muitos dos adolescentes do município de Giruá se encontram, o Projeto surgiu principalmente da preocupação e da necessidade de inserção desses jovens e adolescentes em um meio que oportunize profissionalização e capacitação. A palavra qualificação já entrega boa parte do significado deste termo tão usado atualmente. Afinal, segundo o dicionário, qualificação é o ato de qualificar, ou seja, impor qualidade a algo ou alguém, sendo a capacitação, o processo para que um indivíduo esteja apto para desempenhar um bom papel no mercado de trabalho (DICIO, 2019).

Diante desse panorama nacional e local verifica-se a importância do Projeto para a criação de parcerias entre a iniciativa pública e privada na oferta de cursos de profissionalização e capacitação para jovens, ocorrendo uma mudança tanto em nível individual, quanto coletivo, principalmente relacionado a possibilidade de maior oferta de mão-de-obra qualificada e especializada as empresas do município, o que agrega renda as famílias desses jovens e adolescentes, como também, pela questão social desse aluno, que terá oportunidades em meio a um ambiente de desigualdades.

4 OBJETIVOS

4.1 Geral

Contribuir para o crescimento pessoal e profissional de jovens do município de Giruá/RS por meio da capacitação e qualificação profissional, favorecendo as oportunidades de emprego, promoção do protagonismo juvenil e consciência cidadã, contribuindo na prevenção de álcool e outras drogas, assim como, no combate a violência.

4.2 Específicos

- Capacitar jovens e adolescente para o mercado de trabalho;
- Possibilitar ao educando uma formação profissional dotada de competências e habilidades que lhe permita o pleno cumprimento de sua responsabilidade perante a sociedade, prevenindo o uso de álcool e outras drogas;
- Integrar socialmente jovens e adolescentes no desenvolvimento e prática da cidadania através do trabalho, auxiliando e atuando no combate a violência;
- Incentivar a permanência do jovem na escola;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Desenvolver o empreendedorismo juvenil, oportunizando aos jovens a condição de sonhar com um futuro próspero;
- Promover práticas como disciplina, aprendizagem e trabalho em grupo.

5 PÚBLICO ALVO

Jovens e Adolescentes do município de Giruá/RS, na faixa etária de **15 a 29 anos** de idade (conforme preconiza a Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013: 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, 2º Aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) devidamente matriculados em escolas de ensino fundamental e médio, assim como, adolescentes e jovens que já concluíram o ensino médio; os jovens que porventura já estiverem matriculados em alguma das entidades parceiras, não podem candidatar-se as bolsas na referida instituição, devido já haver contrato realizado anteriormente.

6 METODOLOGIA

Para a que o Projeto seja concretizado, serão seguidas as seguintes etapas de trabalho, podendo ser modificadas conforme as demandas:

6.1 - 1ª Fase – Discussões e reuniões para elaboração do Projeto:

- Inicialmente as equipes das instituições envolvidas: Secretário Municipal de Saúde; Secretário Municipal de Trabalho e Cidadania, equipe do SEG, equipe da Universidade Cruzeiro do Sul Virtual, equipe da Wizard e da FEMA; Assistente Social e Psicóloga do CAPS I, reuniram-se para discutir e desenvolver todas as ações do projeto;
- Após período de discussões inicia-se o processo de elaboração do Projeto;
- O projeto de bolsas terá período de duração conforme oferta dos cursos de cada instituição parceira.

6.2 - 2ª Fase – Publicação do Edital:

- Todas as etapas da seleção e as vagas ofertadas pelas instituições parceiras serão publicadas em Edital no site da Prefeitura Municipal de Giruá no mês de dezembro/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.3 - 3ª Fase – Divulgação do Projeto:

- A divulgação do Projeto ficará a cargo das instituições públicas: Secretarias de Saúde e Trabalho e Cidadania, ocorrendo entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2020, através das diversas mídias sociais (rádio, internet, panfletos, cartazes);

6.4 - 4ª Fase – Oferta de Bolsas entre as instituições

a) Com relação as Bolsas de Estudo oferecidas pelo Sistema de Ensino Gaúcho (SEG)

O SEG oferece desde Cursos de Qualificação até o Ensino Técnico Profissionalizante, além do Ensino Médio EJA. Com a Faculdade SEG, proporciona opções de formação superior com a Graduação em Gestão de Recursos Humanos e com opções de Pós-graduação Lato Sensu, nas áreas de Educação, Saúde e Administração.

Para o projeto serão disponibilizadas pelo SEG as seguintes bolsas:

CURSOS	Nº DE BOLSAS	PERCENTUAL DAS BOLSAS
Técnico de Enfermagem	1	100%
	1	50%
	1	40%
	1	30%
Técnico em Administração e Contabilidade	1	100%
	1	50%
	1	40%
	1	30%
Técnico em Farmácia	1	100%
	1	50%
	1	40%
	1	30%
Técnico em Radiologia	1	100%
	1	50%
	1	40%
	1	30%

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Técnico em Segurança do Trabalho	1	100%
	1	50%
	1	40%
	1	30%
Técnico em Estética	1	100%
	1	50%
	1	40%
	1	30%
Técnico em Informática		
	1	100%
	1	50%
	1	40%
	1	30%
Supletivo Ensino médio (EJA)	Vários *	100%

Fonte: SEG, 2020.

Salientamos que todas as turmas têm duração de 2 anos de aula, os cursos que tem período de estágio são de 2 anos e meio. Sendo que, em todos os cursos ofertados o aluno deverá obrigatoriamente ter concluído o ensino fundamental ou cursando o ensino médio, exceto para o curso de técnico em Radiologia que há a obrigatoriedade de conclusão do ensino médio.

*Os alunos que ganharem as bolsas de estudos para realização de cursos técnicos disponibilizadas pelo SEG, que não completaram o ensino médio, além da bolsa de estudos ganharão o supletivo (EJA) para conclusão de ensino médio totalmente gratuito, desde que estejam com o ensino médio trancado e maiores de 18(dezoito anos), exceto para o curso de radiologia.

As aulas iniciarão no mês de janeiro do ano de 2020 em formato online enquanto perdurar a situação de Pandemia – COVID-19, com posterior retorno no formato presencial na instituição.

b) Com relação as Bolsas de Estudo oferecidas pela Universidade Cruzeiro do Sul Virtual-Polo de Santa Rosa/RS.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Os Polos EAD da Cruzeiro do Sul Virtual, criados pelas Universidades credenciadas para a oferta de Educação a Distância da Cruzeiro do Sul Educacional e cadastrados no Sistema e-MEC, oferecem cursos de graduação e pós-graduação a distância. A instituição oferece mais de 80 cursos de graduação. Para isso, os Polos disponibilizam de instalações adequadas para as atividades presenciais e atendimento de sua total capacidade de alunos, acervo físico ou virtual, laboratório de informática, laboratórios específicos presenciais ou virtuais, entre outros recursos de infraestrutura física e de pessoal.

No Projeto serão ofertadas 20 bolsas com 25% de desconto para cursos de graduação a escolha do aluno e mais 10 bolsas de 25% de desconto, para cursos de pós-graduação a escolha do aluno.

Com critério para concorrer as bolsas obrigatório o aluno ter concluído o ensino médio.

As aulas iniciarão em fevereiro de 2021, conforme a escolha do aluno e curso poderá ser EAD ou semipresencial.

CURSOS	Nº DE BOLSAS	PERCENTUAL DAS BOLSAS
Graduação – Curso Superior	20	25%
Pós-Graduação	10	25%

c) Com relação as Bolsas de Estudo oferecidas pela Escola de Idiomas Wizard

A Wizard Idiomas é a maior rede de franquias no segmento de ensino de idiomas do Brasil e deve-se à qualidade do método de ensino que inovou o conceito em seu segmento de atuação.

A Wizard possui material altamente didático com proposta pedagógica para atender alunos da educação infantil, ensino fundamental, médio, superior e terceira idade. Além de inglês, ensina espanhol, italiano, alemão, francês, japonês, chinês e português para estrangeiros.

A escola oferece as modalidades: connections (onde toda a turma encontra-se no mesmo nível), interactive (alunos em níveis diferentes) e VIP (de um só aluno).

Para o projeto serão disponibilizadas pela Wizard as seguintes bolsas:

**Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CURSOS	Nº DE BOLSAS	PERCENTUAL DAS BOLSAS
Curso de idioma – Inglês SÉRIE “W” (a partir de 15 anos): <ul style="list-style-type: none">níveis iniciantes (W2, W4)intermediário (W6, W8)avançado (W10, W12)	2	100%
	4	60%
	5	50%
	5	30%

Fonte: WIZARD, 2020.

Estes cursos (cada nível) tem duração de um ano (março a dezembro), com 2 horas/aula semanais, perfazendo um total de 80 horas aula/ano. A modalidade a ser oferecida poderá ser “Connections” (todos na mesma turma no mesmo nível) ou “Interactive” (turma com alunos em nível diferente); conforme número de alunos inscritos.

O curso proposto é oferecido pelo período de um ano (março a dezembro de 2021). As aulas do primeiro semestre iniciam no dia 08 de março e vão até a segunda semana de julho; e as do segundo semestre no dia 04 de agosto até a segunda semana de dezembro e serão presencialmente na escola.

d) Com relação as Bolsas de Estudo oferecidas pela FEMA – Fundação Educacional Machado de Assis

1 – Serão disponibilizadas 5 bolsas de 50% para os cursos superiores. Podendo optar entre os seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Tecnologia da Informação, Enfermagem e Direito.

2 – Serão disponibilizadas 5 bolsas de 50% para os cursos técnicos. Podendo optar entre os seguintes cursos: de Administração, Logística, Informática, Enfermagem, Farmácia e Segurança no Trabalho.

As bolsas ofertadas deverão ser requeridas exclusivamente para 1º semestre de 2021 e estão condicionadas a abertura de novas turmas.

6.5 - 5ª Fase – Inscrições para concorrer as bolsas

- As inscrições dos cursos serão gratuitas;
- Para a realização das inscrições, todos os jovens e adolescentes interessados em serem contemplados com bolsas de estudo deverão comparecer no dia **14 e 15 de dezembro de 2020, no horário das 07h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, localizado no Endereço: Rua Dr. Bozzano, 82, Telefone: (55)3361-2503, de porte dos seguintes**

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

documentos: Documento de Identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência atualizado, para o preenchimento de ficha de inscrição;

- Haverá a possibilidade de inscrição via aplicativo WhattsApp, sob número que será posteriormente divulgado;
- Todas as inscrições serão numeradas para a etapa posterior de sorteio das bolsas;
- O aluno somente poderá optar por um dos cursos na hora de inscrição.

6.6 - 6ª Fase – Sorteio das Bolsas

- Após as inscrições, acontecerá a etapa de sorteio das bolsas no dia 17 dezembro de 2020, através de Live acessando o link: na página oficial do Facebook da Prefeitura Municipal de Giruá as 19 horas e 30 minutos.
- O sorteio terá a participação de todas as instituições público e privadas envolvidas no Projeto, assim como, todos os interessados em assistir a live;
- O sorteio será feito por curso ofertado conforme a numeração das inscrições;
- Serão sorteados um total de 10 suplentes para todos os cursos.

6.7 - 7ª Fase – Das Matrículas e Início das Aulas

- Os alunos que forem beneficiados com as bolsas para cursos técnicos do SEG, Universidade Cruzeiro do Sul Virtual, Wizard e FEMA deverão comparecer no dia **21 de dezembro de 2020, das 07h às 13h**, na sede da Secretaria do Trabalho e Cidadania para realizar as matrículas dos cursos de porte dos seguintes documentos: Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Motorista, Carteira de Trabalho); CPF; certidão de nascimento e/ou casamento; comprovante de escolaridade; uma foto 3x4 e comprovante de residência;

7 CRONOGRAMA

	CRONOGRAMA	Dez/2020	Jan/2021	Fev/ 2021	Mar/2021
1º	Reuniões com as instituições envolvidas	02/12/2020			
2º	Elaboração do Projeto	02 à 04/12/2020			
3	Publicação do Edital	09/12/2020			
4º	Divulgação do Projeto	10 à 11/12/2020			
5º	Inscrições para oferta de Bolsas	14 e 15/12/2020			

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6º	Sorteio das Bolsas	17/12/2020			
7º	Matrículas	21/12/2020			
8º	Aulas SEG:				
	- Técnico em Administração (SEG)		Início 15/01/2020 1		
	- Técnico em Contabilidade (SEG)		Início 15/01/2020 1		
	- Técnico em Farmácia(SEG)		Início 15/01 + estágio		
	- Técnico em Radiologia (SEG)		Início 15/01 + estágio		
	- Técnico em Enfermagem(SEG)		Início 15/01 + estágio		
	-Técnico em Segurança do Trabalho(SEG)		Início 15/01 + estágio		
	Técnico em Estética		Início 15/01 + estágio		
	Técnico em Informática		Início 15/01 + estágio		
9º	Aulas Universidade Cruzeiro do Sul Virtual			Início 02/2020	
10º	Aula Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA			Início 02/2020	
11º	Aulas Wizard:				
	Curso de idioma – Inglês				Início 08/03/2020
12º	Avaliação do projeto	Contínuo	Contínuo	Contínuo	Contínuo

8 AVALIAÇÃO

A avaliação será feita de modo quantitativo e qualitativo.

Quantitativo, através da adesão e participação dos adolescentes e jovens nas oportunidades de capacitação e profissionalização ofertadas pelo SEG.

De forma qualitativa, através de reuniões com os profissionais que participam do Projeto, tendo como pressupostos, saber se os objetivos estão sendo atingidos; como também, ao final de cada etapa dos cursos, em observação e conversas com os jovens e adolescentes contemplados.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9 BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Maria Eugenio; GUIMARÃES, Alexandre Queiroz. **Os jovens e o mercado de trabalho: Evolução e desafios da política de emprego no Brasil**. Disponível em:<<https://periodicos.fclar.unesp.br/temasadm/article/viewFile/6845/4926>> Acesso em: 05 set. 2019.

BRASIL. Estatísticas da Educação. **Censo Escolar 2017, Dados Finais**. Disponível em:<<https://servicos.educacao.rs.gov.br/pse/srv/estatisticas.jsp?ACAO=acao1> > Acesso em: 05 set.2019.

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal Cidades IBGE – Município de Giruá**. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/girua/panoram>> Acesso: 02 dez. 2020.

BRASIL. Agência IBGE Notícias. **PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 12,3% e taxa de subutilização é 25,0% no trimestre encerrado em maio de 2019**. Disponível em:<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24908-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-12-3-e-taxa-de-subutilizacao-e-25-0-no-trimestre-encerrado-em-maio-de-2019>>

BRASIL. **Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2019**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>Acesso em: 05 set. 2019

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 05 set. 2019.

DICIO. Dicionário Online Português. **Qualificação**. Disponível em:<<https://www.dicio.com.br/qualificacao/>> Acesso em: 05 set. 2019.

GIRUÁ. Conteúdos.

Disponível em:<<https://www.girua.rs.gov.br/site/conteudos/153>>Acesso em: 05 set. 2019.

GIRUÁ. Câmara Municipal de Giruá. **Economia de Giruá**. Disponível em:<<https://www.camaragirua.rs.gov.br/camara/conteudo/imprensa/Economia/1/2019/104>> Acesso em: 05 set. 2019.

LOPES, Lorena da Silva. **Desemprego, precarização e a feminização do mundo do trabalho: uma cartografia das desigualdades sociais**. III jornada internacional de políticas públicas São

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007. Disponível em:
<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoD/cf39bdfac1a3da8cd5f9LORENA%20DA%20SILVA%20LOPES%20formatado.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 10 DE DEZEMBRO DE 2020, 65º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria 12.812/2020

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº4085/09, no dia 10 de Dezembro de 2020.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”